

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

DECRETO 018-2022 SUPLEMENTACAO

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 18/2022

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor JOSE MORGANIO PAIVA, Prefeito Municipal de Ipueira, , no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 514/2021, e em consonância com o lei Federal 4320/64

DECRETA

III- que tenham como fonte os recursos provenientes do excesso de arrecadação das receitas estimadas na presente Lei, até o limite da variação positiva verificada entre o valor da receita estimada para o período e a efetivamente arrecada no mesmo período e a projeção para o final do exercício; e

02.002-GABINETE CIVIL	
02.002.04.122.0004.2016.3.3.9.0.30.00.00.00 15000000 Material de Consumo	R\$ 4.000,00
Sub-Total:R\$ 4.000,00	
02.003-SEC. MUL. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	
02.003.04.122.0004.2017.3.3.9.0.39.00.00.00 15000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 20.000,00
Sub-Total:R\$ 20.000,00	
02.006-SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO	
02.006.12.365.0012.2028.3.3.9.0.39.00.00.00 15001001 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 7.000,00
02.006.12.361.0012.2002.3.3.9.0.30.00.00.00 15001001 Material de Consumo	R\$ 66.000,00
02.006.12.361.0012.2021.3.3.9.0.92.00.00.00 15690000 Despesas de Exercicios Anteriores	R\$ 100,00
Sub-Total:R\$ 73.100,00	
02.007-SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER	
02.007.27.813.0021.2032.3.3.9.0.30.00.00.00 15000000 Material de Consumo	R\$ 17.500,00
Sub-Total:R\$ 17.500,00	
02.009-SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS	
02.009.15.452.0024.2033.3.3.9.0.39.00.00.00 15000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 5.000,00
02.009.15.452.0024.2033.3.3.9.0.30.00.00.00 15000000 Material de Consumo	R\$ 67.000,00
02.009.15.452.0024.2023.3.3.9.0.30.00.00.00 15000000 Material de Consumo	R\$ 10.000,00
Sub-Total:R\$ 82.000,00	
02.010-SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA	
02.010.20.606.0027.2034.3.3.9.0.30.00.00.00 15000000 Material de Consumo	R\$ 45.000,00
02.010.20.606.0026.2058.3.3.9.0.30.00.00.00 15000000 Material de Consumo	R\$ 20.000,00
02.010.20.606.0027.2034.3.3.9.0.39.00.00.00 15000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 28.950,00
02.010.20.606.0026.2058.3.3.9.0.39.00.00.00 15000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 15.000,00
Sub-Total:R\$ 108.950,00	
03.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA	
03.001.10.301.0014.2064.3.3.9.0.39.00.00.00 15001002 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 1.300,00
03.001.10.301.0014.2037.3.3.9.0.30.00.00.00 15001002 Material de Consumo	R\$ 5.000,00
03.001.10.303.0016.2010.3.3.9.0.30.00.00.00 16210000 Material de Consumo	R\$ 10.000,00
03.001.10.301.0014.2037.3.3.9.0.36.00.00.00 16000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$ 17.000,00
03.001.10.301.0014.2064.3.3.9.0.36.00.00.00 15001002 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$ 22.000,00
DECRETO SUPLEMENTAR Nº 18/2022	
Sub-Total:R\$ 55.300,00	
04.001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IP	
04.001.08.244.0037.2014.3.3.9.0.36.00.00.00 16600000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$ 2.500,00
04.001.08.244.0037.2054.3.3.9.0.14.00.00.00 16690000 Diarias - Civil	R\$ 300,00
Sub-Total:R\$ 2.800,00	
Total Parcial Reduzido: R\$ 363.650,00	

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipueira, 01 de Julho de 2022.

JOSE MORGANIO PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/08/2022. Edição 2851
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>